



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 222/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que conceda um abono mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos Servidores Públicos Municipais, com o objetivo de promover sua devida valorização.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de março de 2023.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias aos nossos Servidores Municipais.

Considerando que Servidores procuraram este Vereador onde pleitearam que o Poder Executivo, possa conceder um abono mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos Servidores Públicos Municipais, com o objetivo de promover sua devida valorização, já que eles são os grandes responsáveis pela eficiência de nossa administração pública municipal.

Considerando que o referido pleito ao nosso entender deve ser atendido já que trará melhores condições de trabalho e terá reflexos inclusive na vida pessoal e familiar desses Servidores, principalmente, daqueles que recebem menores vencimentos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova o pleito acima narrado, objetivando promover a devida valorização dos Servidores Públicos Municipais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

